



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20399-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 70/2023 - Objeto: Aquisição de Contentor móvel de plástico, capacidade nominal volumétrica de 1000 litros, destinado a coleta de resíduos sólidos urbanos.

Critério de Fechamento: MENOR VALOR TOTAL POR ITEM

Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Valor estimado total: R\$ 42.302,75

Data da Sessão: 13/02/2023

Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

Forma de participação: Através da plataforma eletrônica: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Informações sobre o processo de compras:

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transparencia/pesquisa-de-licitacoes-pmrp>

Modalidade: Dispensa de Licitação.

A empresa ARREMATANTE deverá enviar para o e-mail compradireta@ribeiraopreto.sp.gov.br ou anexar na plataforma eletrônica do sistema, na data prevista, após solicitação do agente, a Proposta Comercial, bem como toda a documentação exigida neste Termo.

ACESSO AO SISTEMA

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Para Empresa Individual: Registro comercial;

Para Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

Para Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

Para Sociedade Civil (Sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

REGULARIDADE FISCAL:

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, **referente ao ramo de atividade do objeto licitado**, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Conforme Súmula 30 do TCESP:

Comprovação de possuir em nome da empresa licitante, no mínimo 1 (um) Atestado de desempenho, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de Serviços Iguais ou similares aos constantes neste processo de compras.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Constituem partes integrantes deste documento:

- **Anexo I – Proposta Comercial**
- **Anexo II – Termo de Referência**

O pagamento da presente contratação dar-se-á exclusivamente mediante depósito no banco e conta corrente indicada pelo fornecedor.

As empresas deverão mencionar as marcas dos produtos cotados, suas características e modelos, bem como outras informações complementares na plataforma eletrônica.

Será desclassificada a proponente que não tiver informado a marca do produto ofertado na plataforma eletrônica, bem como alterá-la quando da formulação da Proposta Comercial.

Às arrematantes remanescentes, após desclassificações, fica o prazo de 1 (um) dia útil para o envio da proposta comercial, bem como a documentação pertinente ao Termo de Participação, sendo de responsabilidade de cada licitante o acompanhamento do certame até sua fase final.

*A proposta atualizada deverá ser elaborada com **preço unitário e total**, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, respeitando o **preço unitário e total máximo** definido.*

O órgão requisitante reserva-se no direito, de não receber o objeto ofertado que, estiver em desacordo com o solicitado.

Em conformidade com o Protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2.009, cláusula segunda, inciso I, Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - Destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

Federal e dos Municípios;

Favor atentar-se para a exigência de Nota Fiscal Eletrônica NFe pela Fazenda Municipal, de prestação de serviço, quando for o caso.

O frete para a entrega do objeto cotado é por conta da empresa fornecedora. (CIF)

Atentar-se que a inexecução total ou parcial por parte da Empresa Vencedora poderá ensejar na aplicação de sanções previstas na Lei: 14.133/21.

Conforme Lei Municipal nº 14.303, de 21 de março de 2019, ficam obrigados a enviar em formato XML e em formato aberto PDF a Nota Fiscal, com todas as informações, incluindo a chave de validação da Nota Fiscal Eletrônica, para o endereço de e-mail dlp@infraestrutura.pmrp.com.br, como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20399-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 70/2023 - Objeto: Aquisição de Contentor móvel de plástico, capacidade nominal volumétrica de 1000 litros, destinado a coleta de resíduos sólidos urbanos.

Nome da Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Banco:

Ag. Nº

Conta Corrente:

E-mails dos Sócios Administradores que compõem o quadro societário, sendo um **particular** e outro **comercial**. - (para cadastro).

E-mail 1:

E-mail 2:

ITEM	QTDE.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	25	UN.	Contentor em plástico PEAD injetado, novo, de 1000 litros, na cor azul, com rodas, tampa e munhões Valor estimado unitário – R\$ 1.692,11			

Validade da Proposta: **30 dias**.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **30 dias** após a comprovação da entrega dos produtos, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante.

Prazo e Local de Entrega: **8 (oito) dias úteis** a partir da Ordem de Fornecimento - na Secretaria de Infraestrutura, localizada na Rua Patrocínio, 2929 – Jardim Paulistano. CEP 14.090-310 - Ribeirão Preto/SP.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

ANEXO II

* HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO SISTEMA COMPRAS.GOV E AS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÁ AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

Página: 41
Pg. Original: 40

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui-se objeto desta contratação a aquisição de Contentor móvel de plástico, capacidade nominal volumétrica de 1000 litros e carga útil máxima de no mínimo 400Kg, destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos, com as seguintes especificações: Fabricado em polietileno de alta densidade PEAD, com proteção contra raios ultravioletas UV8, resistente às intempéries e agressões químicas (corpo e tampa), tampa com fechadura, dreno no fundo do corpo, 4 rodas livres 360° sendo 2 dianteiras com sistema de trava, 02 alças laterais (munhão) em aço carbono ou plástico para fácil manipulação devendo fazer parte integrante do peso total, dimensões aproximadas do produto: altura 130cm, largura 137cm e profundidade 111cm. O contentor deve atender os requisitos da norma NBR15911. Cor azul. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contentor em plástico PEAD injetado, novo, de 1000 litros, na cor azul, com rodas, tampa e munhões.	UN.	25

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1. Os itens deverão ser entregues após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 2.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante, no município de Ribeirão Preto.
- 2.3. O recebimento do objeto do presente Termo de Referência por este órgão não implica na sua aceitação definitiva. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência/Proposta.

3. DO PRAZO DE ENTREGA

- 3.1. O prazo máximo para entrega do objeto, será de 8 (oito) dias úteis a partir da Ordem de Fornecimento.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Gabinete da Secretaria da Infraestrutura - Telefone: (16) 3968-8653/54
Rua Patrocínio 2929 - Jd. Paulistano - CEP: 14090-310 – Ribeirão Preto/SP

Peça do processo/documento PMRP 2023/016317, materializada por: C.C em 08/02/2023 15:10 CPF: 346.xxx.xxx-64

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por CATHERINE D ANDREA e DANIELLE SOARES GIROLA e ALINE ASSUMPCAO SOUZA PORTO e SERGIO RICARDO GALLO e EDUARDO MARQUES. Para conferência, acesse o site <https://tribeirãopreto.solarbpm.com.br/assindimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMRP 2023/016317 e o código NDDGVK7K.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

Página: 42

Pg. Original: 41

4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. O local de entrega será na Secretaria de Infraestrutura, localizada na Rua Patrocínio, 2929 – Jardim Paulistano. CEP 14.090-310 - Ribeirão Preto/SP.

5. DO HORÁRIO DE ENTREGA

5.1. O horário para entrega dos produtos será de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas com exceção de feriados e pontos facultativos, vide calendário oficial do Município (disponível em <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/principal/feriados>).

6. DO ENVIO DAS NOTAS FISCAIS

6.1. Conforme Lei Municipal nº 14.303, de 21 de março de 2019, ficam obrigados a enviar em formato XML e PDF a Nota Fiscal, com todas as informações, incluindo a chave de validação da Nota Fiscal Eletrônica, para o endereço de e-mail (dlp@infraestrutura.pmrp.com.br), como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal

EDUARDO MARQUES
Engenheiro Civil

SERGIO RICARDO GALLO
Chefe da Seção de Coleta Seletiva e Resíduos Volumosos

ALINE ASSUMPÇÃO SOUZA PORTO
Chefe da Divisão de Limpeza Pública

DANIELLE SOARES GIROLLA
Diretora do Departamento de Limpeza Urbana

CATHERINE D'ANDREA
Secretária Municipal da Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Gabinete da Secretaria da Infraestrutura - Telefone: (16) 3968-8653/54
Rua Patrocínio 2929 - Jd. Paulistano - CEP: 14090-310 – Ribeirão Preto/SP